



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proc. n.º 136/2019 (SCE)

PROGRAMA DE CONCURSO

DA

EMPREITADA DA OBRA

DE

“INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE LUMINOTECNIA - QUINTA DAS OLAIAS”

CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1 - Identificação do concurso

Procedimento de Concurso Público para execução da empreitada de **“Instalações e Equipamentos de Luminotecnia – Quinta das Olaias”**, Concelho da Figueira da Foz, Distrito de Coimbra.

(CPV – 45310000-3 – Obras de Instalação Elétrica)

2 - Entidade adjudicante

A entidade pública contratante é o Município da Figueira da Foz, com o NIF 501 305 580, sito na Av. Saraiva de Carvalho, apartado 197 EC Bairro da Estação, 3080-501 Figueira da Foz, com o endereço de correio eletrónico concursos.aprovisionamento@cm-figfoz.pt e plataforma eletrónica com endereço www.acingov.pt.

3 - Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho do **Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30/10/2019**, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

4 – Consulta e fornecimento das peças do procedimento

- 4.1. As peças do procedimento são integralmente disponibilizadas, na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Figueira da Foz, designadamente www.acingov.pt
- 4.2. Poderão ainda ser consultadas no Serviço de Contratação Pública, do Município da Figueira da Foz, sito na Av. Saraiva de Carvalho – 3084-501 – Figueira da Foz, no horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

5- Órgão competente para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento

- 5.1 – O órgão competente para prestar esclarecimentos surgidos na interpretação das peças do procedimento é o júri.
- 5.2 - Os esclarecimentos e listas de erros e omissões necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 5.3 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, pela entidade para o efeito indicada no programa do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

para a apresentação das propostas.

- 5.4 - Os esclarecimentos e as rectificações referidos nos números anteriores devem ser disponibilizados através do site electrónico, Plataforma Eletrónica, no site www.acingov.com, utilizada por este município e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados desse facto.
- 5.6. - Os esclarecimentos e as rectificações referidos no n.º 5.2 fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

6 - Concorrente

Pode ser concorrente a entidade que cumpra, os seguintes requisitos:

- 6.1. Não se encontre em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.
- 6.2. Reúnam todos os requisitos legais constantes do concurso
- 6.3. Seja titular de alvará **4ª Subcategoria da 4ª Categoria (Instalações elétricas e mecânicas)**, de acordo com a Lei n.º 41/2015, de 03 de junho, e da classe correspondente ao valor da proposta.

7- Preço base

- 7.1. O preço apresentado pelo concorrente contém todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não estejam expressamente atribuídas ao Município da Figueira da Foz, sendo o **preço base fixado em 54.138,32€ (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 7.2. Nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP, são excluídas todas as propostas que apresentem preço contratual superior ao preço base.
- 7.3. O Preço base foi fixado, nos termos da informação técnica do Serviço Requisitante.

8 - Critério de adjudicação

- 8.1. A adjudicação é feita segundo o critério da **Proposta economicamente mais vantajosa**, tendo em conta a avaliação do preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9 - Prazo de Execução

O Prazo de execução da obra é de **60 dias**.

10 - Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de proposta variante.

11 – Documentos da proposta

- 11.1. Os documentos que constituem a proposta são apresentados directamente na plataforma eletrónica em www.acingov.com, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
- 11.2. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa nos termos do n.º 1 do Artigo 58.º do CCP.
- 11.3 -A proposta é constituída pelos documentos previstos no artigo 57º do CCP, bem como, pela Nota Justificativa do Preço Proposto.
- 11.4 - O documento previsto na alínea a) do ponto 2 do art.º 57 do CCP deverá ser apresentado também em formato Excel.
- 11.5 – Apresentação de documento previsto no nº4 do artº 60º do CCP.
- 11.6 - O não cumprimento do previsto no ponto 11.3 implica a exclusão da proposta, nos termos da alínea n) do n.º 2 do art.º 146 do CCP.
- 11.7 - Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na alínea a) do n.º 1 do art. 57º do CCP deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

12 - Prazo para apresentação das propostas

O prazo para a apresentação das propostas é fixado **em 14 dias a contar** da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

13 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Nos termos do Artigo 65º do CCP é fixado o prazo de 66 dias.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

14 - Esclarecimentos sobre as propostas

- 14.1. O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeitos da análise e da avaliação das mesmas.
- 14.2. Os esclarecimentos prestados pelos respectivos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou complementem os respectivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.
- 14.3. Os esclarecimentos referidos no número anterior devem ser disponibilizados pela entidade adjudicante, devendo todos os concorrentes serem imediatamente notificados desse facto.

15 - Possibilidade de adopção de um ajuste directo nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º ou na alínea a) do n.º 1 do Artigo 27º, do CCP.

Não aplicável.

16 - Documentos de habilitação

- 16.1. Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo II** do CCP.
- 16.2. Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art. 55º do CCP.
- 16.3. Seja titular de alvará **4ª Subcategoria da 4ª Categoria (Instalações elétricas e mecânicas)**, de acordo com a Lei n.º 41/2015, e da classe correspondente ao valor da proposta.
- 16.4. PSS – Plano de segurança e saúde
- 16.5. PGRCD – Plano de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição

17 - Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário

O prazo para apresentação dos documentos de habilitação previstos no art. 81º, bem como o previsto no n.º 1 do art. 90º, ambos do CCP, é de 10 dias, contados da notificação da decisão de adjudicação, sendo concedido o prazo de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados.

18 - Modo de prestação da caução

Qualquer dos previstos no Artigo 90º do CCP.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

19 - Valor da caução

- 19.1. (Se aplicável) O valor da caução é de 5% do preço contratual de acordo com o n.º 1 do art. 89º do CCP.
- 19.2. (Se aplicável) Nos termos do n.º 3 do art. 88º do CCP pode a entidade adjudicante, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10 % do valor dos pagamentos a efectuar.
- 19.3. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10% do preço contratual, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.

20 - Celebração do contrato

É obrigatória a redução do contrato a escrito nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95º do CCP.

21 - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Anexos:

ANEXO I - Modelo de declaração prevista na alínea a), nº1 do artigo 57.º do CCP

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO B - MODELO DA GUIA DE DEPÓSITO

ANEXO C - MODELO DA GARANTIA BANCÁRIA

ANEXO D - MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

ANEXO II – Modelo de declaração prevista na alínea a), nº1 do artigo 81.º do CCP

ANEXO I - Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 —... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento da empreitada

“ _____”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (18)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA

*(firma, número de identificação fiscal e sede), titular do alvará de obras públicas, ... (indicar o número), contendo as autorizações... (indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de “ _____”, a que se refere o **convite** datado de....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço..... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.*

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data...

Assinatura...



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Serviço de Contratação Pública

ANEXO C - MODELO DA GUIA DE DEPÓSITO

Euros:€

Vai o(Empreiteiro), residente (ou com escritório)
em....., na....., depositar na(Sede,
Filial, Agência ou Delegação) da.....(Instituição) a quantia de(por extenso, em
moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para a empreitada de
“”, nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de
Agosto).

Este depósito fica à ordem da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a quem deve ser remetido o respectivo
conhecimento

Data.....

Assinatura.....



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ANEXO D - MODELO DA GARANTIA BANCÁRIA

O Banco, com sede em, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor de, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de....., correspondente a(percentagem), destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que(empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a Câmara Municipal da Figueira da Foz vai outorgar e que tem por objecto a empreitada de “ _____”, nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação da Câmara Municipal da Figueira da Foz sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que(empresa adjudicatária) assume com a celebração do respectivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo da execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos da legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).

Data.....

Assinatura.....



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ANEXO E - MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

*A companhia de seguros, com sede em,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de,
presta a favor da Câmara Municipal da Figueira da Foz e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado
com.....(tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de....., correspondente a
.....(percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que
.....(empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a Câmara Municipal da Figueira da Foz vai
outorgar e que tem por objecto a empreitada de “ _____”, nos termos da legislação aplicável
(Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto).*

*A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da
Câmara Municipal da Figueira da Foz, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar
em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento
das obrigações que(empresa adjudicatária) assume com a celebração do respectivo contrato.*

*A companhia de seguros não pode opor à Câmara Municipal da Figueira da Foz quaisquer excepções relativas ao
contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.*

*A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada,
mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos da legislação aplicável (Decreto-Lei
n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).*

Data.....

Assinatura.....